



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 104 , DE 31 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1781

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500,00
02	05	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
1093	15.451.0009.1202.0000		SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	500,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	110 000		GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.	
245	15.451.0002.2030.0000		MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	110 000		GERAL	

Anulação (-)

-500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 31 de julho de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL